



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1669/Ano VII - 31 DE OUTUBRO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DE RESULTADO ARTÍSTICO APÓS A FASE RECURSAL - EDITAL 09-2024 - PNAB

Edital Nº 09/2024 - Edital de Chamamento Público para Seleção e Premiação de Projetos, Iniciativas, Atividades ou Ações de Pontos de Cultura - Rede Municipal de Pontos de Cultura de Presidente Prudente-SP.

Após o término do prazo para recursos na fase artística e não tendo sido interposto nenhum recurso, apresentamos a lista dos projetos aprovados para a etapa de habilitação, conforme disposto no item 12 do edital.

PROJETOS SELECIONADOS:

INSC	TIPO	PROPONENTE	ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	CPF/CNPJ	CATEGORIA	MÉDIA FINAL
01	PJ	Mariane Palhares Lima	Federação Prudentina De Teatro E Artes Integradas	04.794.477/0001-47	Ampla concorrência	91,5
02	PJ	Ivone Aparecida Alves 086.787.368-01	Mocambo APNs (Agentes de Pastoral Negros e Negras) Nzinga Afrobrasil - Arte - Educação - Cultura	25.988.018/0001-74	Pessoa preta e parda	88,5
03	PJ	Ednilson da Silva Victorino	Espaço Cultural De Cultura E Arte - Ecoas	08.407.680/0001-74	Pessoa preta e parda	77,0
04	PF	Laraizis Patrícia Toni	Cazulo - Arte e Cultura	369.462.278-08	Ampla concorrência	75,5
05	PF	Aline da Silva Marcelino	Coletivo Quilombo de Dandara	033.027.181-44	Pessoa preta e parda	74,5
06	PF	Bruno Fazioni Bocal	Associação Cultural Orquestra De Metais E Percussão De Presidente Prudente - Omp3		Ampla concorrência	73,0
07	PJ	Templo de Umbanda de Oxóssi e Ogum (Axé Abassá de Oxóssi e Ogum	Templo de Umbanda de Oxossi e Ogum	47.950.789/0001-05	Pessoa preta e parda	73,0
08	PF	Guilherme Campos de Oliveira Neto	Projeto Boxe Zona Leste	221.701.638-59	Pessoa preta e parda	72,0
09	PF	Helber Henrique Guedes	Projeta Cine	433.776.958-77	Pessoa preta e parda	66,5
10	PF	Rafael Batalini Costa	Som na Linha	369 512 688 43	Ampla concorrência	66,0

NÃO SELECIONADO:

INSC	TIPO	PROPONENTE	ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL	CPF/CNPJ	CATEGORIA	MÉDIA FINAL
11	PF	Primeira Orquestra Sanfônica de Presidente Prudente	Primeira Orquestra Sanfônica de Presidente Prudente	085.054.316-93	Ampla concorrência	38,5

10. ETAPA DE HABILITAÇÃO

10.1. A Etapa de Habilitação é eliminatória, inicia-se com a publicação do resultado final da Etapa de Seleção e será realizada por uma Comissão Técnica Documental que conferirá se a documentação complementar obedece às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.

10.2. Após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, as entidades e os coletivos selecionados e as entidades e coletivos pré-certificados deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do resultado final da etapa de seleção, por meio do e-mail difusão@culturapp.com.br:

I. No caso de entidade cultural (com CNPJ):

- Cópia do Estatuto Social atualizado, visando a identificar se a entidade não se enquadra nas vedações previstas no Art. 9º da Instrução Normativa MinC nº 08 de 2016 e se tem natureza ou finalidade cultural; ;
- Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1669/Ano VII - 31 DE OUTUBRO DE
2024

c) Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;

d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Certidão de Quitação de Tributos Estaduais (CQTE); Certidão de Quitação de Tributos Municipais (CQTM); Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM).

e) Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da pessoa responsável legal pela instituição privada sem fins lucrativos;

f) Cópia simples da licença de funcionamento (Alvará);

II. No caso de grupo/coletivo cultural:

a) Cópia do documento de identificação, do CPF e do comprovante de residência da pessoa representante do grupo/coletivo cultural;

b) Cópia do RG e CPF dos membros do grupo/coletivo cultural que indicaram a pessoa física representante e assinaram a "Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural" (Anexo 4) na Fase de Seleção.

III. Para as entidades e coletivos pré-certificados, a fim de certificação do Ponto de Cultura:

Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (*e-mail* recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação. O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico:
<https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/acesso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontoes-de-cultura-passo-a-passo>

Presidente Prudente, 30 de Outubro de 2024

VALENTINA TERESHKOVA TRUGILO ROMEIRO FLORES

Secretária Municipal de Cultura

Código identificador: 440aa21b-dfd2-4238-a29a-2b158d9d0198